



LICEU PASTEUR

Liceu Franco-Brasileiro de São Paulo

Educação Básica

Média, Fundamental e Infantil

São Paulo, outubro de 2016

Normas da Escola - Orientações Gerais

Prezados Pais, Responsáveis e Alunos.

No intuito de garantir melhor aproveitamento nos estudos, relembramos compromissos que devem ser assumidos por todos, para preservação e desenvolvimento de nossa boa qualidade de ensino. Educação é função de todos, portanto, contamos com efetiva participação e ressaltamos a importância da parceria família/escola.

• Ambiente Escolar

O aluno deverá ter bom comportamento em todas as dependências da Escola, respeitar colegas, professores e funcionários, ter postura adequada e utilizar vocabulário próprio ao ambiente educacional. **AGRESSÕES FÍSICAS OU MORAIS E PALAVRAS DE BAIXO CALÃO, BEM COMO ATOS QUE VENHAM A CARACTERIZAR BULLYING SÃO PASSÍVEIS DE PUNIÇÃO. MANIFESTAÇÕES OSTENSIVAS DE NAMORO, TAMBÉM.**

Os alunos deverão:

- Aguardar os professores dentro da sala de aula.

- Colaborar com a conservação do prédio, do mobiliário escolar, dos jardins e de todo o material escolar.

- Indenizar, individual ou coletivamente, os prejuízos, quando produzirem danos materiais ao Estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas, independentemente da penalidade que lhe for aplicada.

O uso do celular ou qualquer aparelho eletrônico é terminantemente proibido durante as aulas (artigo 2º da Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007 e Decreto nº 52.625/2008). A desobediência a esse artigo acarretará punição, já que interfere nas práticas educativas, prejudicando o aprendizado dos alunos.

Alertamos que o mau uso da internet, em casa, por alguns alunos, gera ofensas morais e desrespeito aos colegas e professores, afetando o cotidiano escolar. Portanto, solicitamos que os responsáveis orientem quanto ao uso da internet.

• Atrasos, Faltas, Frequência, Entradas e Saídas

O aluno não deve chegar atrasado para não comprometer seu aproveitamento.

- O horário de entrada para os alunos do **Ensino Fundamental II e Médio** é às 7h10. Haverá uma tolerância até as **7h20**, quando o atraso será registrado e a entrada na sala só na segunda aula.

Serão tolerados, no máximo, quatro atrasos por mês, quando haverá comunicação da Orientadora Educacional ao responsável. Na hipótese de uma quinta vez, após telefonema e conhecimento dos pais, o aluno do Fundamental II e Médio voltará para casa.

A partir da 2ª aula (8 horas), o aluno só poderá entrar pelo portão da Rua Mairinque, devendo comparecer ao guichê da Secretaria para a devida justificativa.

- O horário de entrada para os alunos da **Educação Infantil e Ensino Fundamental I** é às 13 horas.

No período da tarde, a entrada será permitida até as 13h20. Após esse horário o atraso será registrado.

Os alunos do Período Integral, do 1º ao 5º ano, deverão chegar até as 8 horas para não perderem as primeiras atividades do dia. Os do Maternal, Jardim 1 e 2 também deverão respeitar o mesmo horário. **O aluno que chegar atrasado aguardará o início da atividade seguinte.**

As saídas, antes do término do horário normal, só serão autorizadas mediante a presença do responsável ou de sua solicitação registrada, antecipadamente, na agenda do aluno e assinada pelo responsável.
Não serão autorizadas solicitações por telefone, nem por e-mail, por questão de segurança.

No momento de entrada e saída dos alunos, para facilitar a circulação de veículos, é importante que cada um pense no conforto e na segurança de todos. Pedimos que respeitem as regras para embarque / desembarque. Na saída, só serão chamados, pelo microfone, os alunos cujos pais tiverem seus veículos na área da canalização sinalizada.

Todas as ausências deverão ser justificadas em impresso específico, disponível na Secretaria, dentro do prazo, ou seja, até três dias seguintes da falta ocorrida.

A obrigatoriedade de frequência mínima no ano letivo é de 60% das aulas para os alunos do Infantil e de 75% para os demais alunos, conforme legislação vigente.

• Avaliações

A média mínima para a promoção é 5,5 (cinco e meio) por disciplina a partir do 2º ano do Fundamental.

Segunda chamada de Avaliações: o aluno que faltar à avaliação, exceto em Simulados e Quinta Avaliação, poderá solicitar segunda chamada*, desde que esteja dentro do prazo, não o fazendo, ser-lhe-á atribuída nota zero. Outras informações poderão ser obtidas na Circular de Critérios de Avaliações* a ser entregue na primeira semana de aula.

Reconsideração do resultado final: fundamentado nas Deliberações CEE 120/13 e alterações da Del 127/14, dispõem sobre os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema de Ensino Fundamental e Médio do Estado de São Paulo. Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Deliberação citada, comunica aos pais ou responsáveis legais dos alunos as instruções iniciais necessárias sobre pedido de reconsideração: *- após a divulgação dos resultados finais, o responsável terá no máximo 10 dias para solicitar a reconsideração do resultado final dirigido à Direção Pedagógica, devidamente justificada, protocolando-o na Recepção da escola (os textos das Deliberações estão disponíveis no site do Conselho Estadual de Educação: http://iage.fclar.unesp.br/ceesp/cons_ava.php – consultar deliberação)*

- **Biblioteca**

Para retirada de livros, os alunos precisarão se cadastrar na própria Biblioteca.

- **Comunicação** (agenda, boletim, calendário, site)

O Calendário e os informes gerais são divulgados no site da escola e também serão entregues aos alunos: boletins, circulares, saídas e atividades pedagógicas. Solicitamos atenção à agenda dos alunos e contamos com os pais para o envio, por escrito, de quaisquer comunicações.

Salientamos a importância do comparecimento dos responsáveis pelos alunos, **com aproveitamento insatisfatório, nas Reuniões Programadas**, pois a parceria Família-Escola é fundamental para o melhor rendimento do aluno. Esses contatos não constituirão oportunidade única, podendo ser agendadas entrevistas com os professores respectivos, através da agenda dos alunos.

Solicitamos que mantenham sempre seus endereços, telefones e e-mails atualizados.

- **Festa de aniversário na escola** (haverá somente para os alunos da Educação Infantil)

A comemoração do aniversário dos alunos poderá ocorrer na escola, na última sexta-feira de cada mês, na companhia da professora e colegas de classe, apenas durante o horário do lanche. Portanto, solicitamos que o bolo, fatiado e embalado, suco ou refrigerante venham prontos para o consumo. **A professora deve ser consultada com antecedência.**

- **Concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Médio**

Informamos que o Liceu não organiza e nem tem qualquer responsabilidade sobre eventos externos relacionados às conclusões desses níveis, esclarecendo que as aulas continuam normalmente, com atividades e avaliações conforme programação letiva.

- **Material escolar (ver lista)**

Ressaltamos que é de fundamental importância que o aluno traga, **devidamente identificado**, o material escolar, a ser utilizado nas aulas. **Nenhum material poderá ser deixado no pátio ou nos corredores**, devendo ser guardado na sala destinada para este fim (guarda volumes).

Há também a possibilidade de locação de armários, a partir do 2º ano do Fundamental através da GLOBALBOX .

- **Uniforme (ver circular)**

O aluno deverá vir para todas as aulas devidamente uniformizado, não sendo obrigatório aos alunos do Ensino Médio, desde que venham com roupas **adequadas ao ambiente escolar conforme orientação divulgada em circular específica.**

Para os alunos novos adquirirem o uniforme, haverá tolerância de até quinze dias a contar da data de matrícula.

- **Segurança**

A escola mantém funcionários que, em conjunto com Coordenação e Direção, zelam por um bom andamento do cotidiano escolar. Contamos com a colaboração dos pais no sentido de orientar os alunos para não trazerem ao Colégio quantias significativas em dinheiro, aparelhos eletrônicos ou outros objetos de valor, **pois não nos responsabilizamos por perdas ou furtos.**

*O uso do **Cartão de Identificação** faz-se necessário para a segurança dos alunos/escola.*

O aluno só poderá permanecer no recinto escolar, fora de seu horário normal de aula, somente quando houver alguma atividade programada (reforço escolar, treinamentos, ensaios, aulas opcionais).

- **Enfermaria e Seguro**

O Liceu oferece Serviço de Enfermagem, com plantão das 7h30 às 19h00 e seguro de acidentes.

Relembramos que é importantíssimo a devolução da ficha médica anual preenchida na Secretaria.

Consulte também o Regimento Escolar.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Equipe Pedagógica e Direção